

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Aprova, *ad referendum*, a criação de cursos de graduação no IFSC e oferta de vagas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 32, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos de graduação, na modalidade presencial, para o semestre 2017.1:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais/Ano	Turno
	Modalidade	Nome				
Caçador	Bacharelado	Sistemas de Informação	3400 h	40	40	Noturno
Garopaba	Tecnologia	Gestão Ambiental	1800 h	40	40	Matutino
Lages	Tecnologia	Processos Químicos	2700 h	40	40	Matutino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER